

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N° 1130/68

INTERESSADO: HISAKASU HAYASHI

ASSUNTO : Equivalência de Título

P A R E C E R N° 463/68

A FFO de São José dos Campos solicita que este Conselho considere, como equivalente ao grau Doutoral, o título de "Master of Science" obtido pelo Prof. Hisakasu Hayashi, Instrutor daquela Faculdade.

O interessado obteve o M. S. pela Faculdade de Ciências da Universidade de Liverpool, depois de defender uma tese sobre "The Development of the Interstitial Tissue of the Human Tatis", tese essa resultante de um estágio de 12 meses no Departamento de Anatomia da referida Universidade, sob a supervisão do Prof. R. G. Harrinson.

O interessado contou, então, com bolsas da FAPESP e do CNPQ.

Quer, me parecer que esta CES não poderá concordar com a equivalência de títulos, nem para o efeito exclusivo de que trata o art. 37 da lei 9.717, de 1967, nem para os termos da lei 5.588, de 1960 (art. 23). Do mesmo modo a equivalência solicitada não está prevista na Circular CES-20/66, citada a fls. 2.

Essa Circular se refere à "equivalência de títulos de Doutor e Docente-Livre, obtidos pelos Docentes em outras Faculdades Nacionais e Estrangeiras", o que não é o caso presente.

Assim sendo, embora reconhecendo a inteira capacidade e competência do candidato para ser promovido a Assistente Doutor, o Relator lamenta sinceramente não encontrar amparo legal a essa pretensão.

Em 11.11.68

a) ADEMAR FREIRE MAIA
Relator